Prefeitura do Município de Mafra
Secretaria de Administração
Avenida Frederico Heyse, nº 1386, 1º Andar Edifício Francisco Grossl , Centro, Mafra/SC
Tel:047-3641-4000 /CEP: 89300-070
Site: www.mafra.sc.gov.br, e-mail:administracao@mafra.sc.gov.br

DECRETO Nº 310/2026

DE 06 DE NOVEMBRO DE 2026.

ESTABELECE RECESSO ADMINISTRATIVO DE FINAL DE ANO.

O Prefeito do Município de Mafra, **CARLOS ALBERTO NITZ**, no uso de suas atribuições, de acordo com o art.68, inciso XVII, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o Memorando nº 19.035/2026 de 06 de Novembro de 2026;

DECRETA

Art. 1º - Ficam estabelecidos os dias de Recesso Administrativo de Final de Ano, no qual se iniciará dia 19 de Dezembro de 2026 à dia 03 de Janeiro de 2027.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Mafra, em 06 de Novembro de 2026.

CARLOS ALBERTO NITZ
Prefeito Municipal

ANDRÉ RAFAEL HACK
Secretário Municipal de Administração